

Condicionamento de trânsito ou estacionamento

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal				Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Morada									
Freguesia									
Localidade						Código Postal			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro				
Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.									

B. Representante									
Nome									
N.º de Identificação Fiscal									
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]						Validade			
Telefone/Telemóvel				E-mail					
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro					

C. Pedido									
Venho requerer autorização para efetuar o condicionamento: [nos termos da parte D do Código Regulamentar do Município do Porto]									
☐ Trânsito com corte total da via									
☐ Trânsito com estreitamento da via									
☐ Estacionamento									
Preencher pelo menos 1 das 3 opções.									

Localização *									
☐ Rua						Frente ao n.º			
☐ Rua				Entre o n.º			e o n.º		
☐	Entre a rua								
	E a rua								
Freguesia						Código postal			



Finalidade *				
--------------	--	--	--	--

Duração ¹				
Data de início *			Hora de início	
Data de fim *			Hora de fim	
¹ O pedido deve ser feito com a antecedência mínima de 22 dias úteis.				

Características do local					
Estacionamento existente na rua	☐ Sinalização no pavimento			☐ Privativo	
	☐ Parcómetro			☐ Cargas e descargas	
Obstáculos próximos	☐ Contentores ou ecopontos	☐ Árvores	☐ Boca de incêndio	☐ Mobiliário urbano	☐ Dissuasores de trânsito
	☐ Boca de lobo ou sarjeta	☐ Postes de iluminação	☐ Sinalização vertical (ex.: sinais de trânsito)		☐ Semáforos
	☐ Outros				

Extensão da rua					
Existe extensão de rua acima indicada? *		☐ Sim		☐ Não	
Extensão entre a rua *					
E o n.º de polícia *					
Estacionamento existente no local	☐ Sinalização no pavimento			☐ Privativo	
	☐ Parcómetro			☐ Cargas e descargas	
Obstáculos próximos	☐ Contentores ou ecopontos	☐ Árvores	☐ Boca de incêndio	☐ Mobiliário urbano	☐ Dissuasores de trânsito
	☐ Boca de lobo ou sarjeta	☐ Postes de iluminação	☐ Sinalização vertical (ex.: sinais de trânsito)		☐ Semáforos
	☐ Outros				

D. Antecedentes				
☐ Licença ou autorização de construção	Registo CMP n.º		Válida até	
☐ Prorrogação da licença ou autorização de construção	Registo CMP n.º		Válida até	
☐ Informação de início de trabalhos de operações urbanísticas	Registo CMP n.º		Prazo previsto	
☐ Condicionamento de trânsito não programado	Registo CMP n.º		Data	
☐ Outro				



E. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

Caso o condicionamento:

- Dure mais de 30 dias
- Afete um arruamento com elevado relevo na mobilidade, que esteja inserido na [Planta de condicionamentos de trânsito](#):

☐ 1. Projeto de sinalização

☐ 2. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 2.1

☐ 2.2

F. Observações

a) Aceda ao [Manual de Sinalização](#), disponibilizado no Portal do Município (<https://portaldomunicipio.cm-porto.pt/-/manual-de-sinalizacao?categoryid=99406>), para consultar as especificações técnicas, condições de aplicação e critérios de projetos da sinalização em utilização no Município do Porto.

b) Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt> Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

G. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

H. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data